



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento nº 04/2019 de 27/02/2019

RESOLVE:

Homologar o certame a favor dos proponentes:

- 1) **TABITA ELIS MELO PERES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.495.216/0001-17**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 72.952,12** (setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).
- 2) **E. S. OLIVEIRA & FERREIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **81.648.818/0001-17**, da cidade de **IBAITI/PR**, credenciando-se para todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 72.952,12** (setenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Pinhalão, 28 de março de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal